



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA Nº 490/2023

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO Nº 413/2023, DA CANDIDATA CLASSIFICADA BRUNA DANIELA COSTA REZENDE NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, E O ATO DE NOMEAÇÃO Nº 424/2023, E DO CANDIDATO RONALDO GUIMARÃES NO CARGO DE ENCANADOR, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

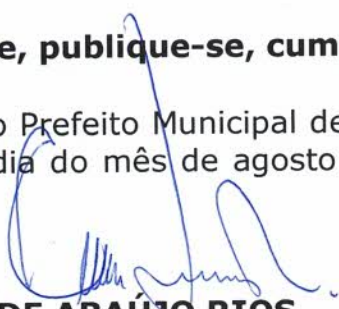
RESOLVE:

Art. 1.º- Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata **Bruna Daniela Costa Rezende** no cargo de apoio administrativo educacional, com a devida publicação em 28 de julho de 2023 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), e do candidato **Ronaldo Guimarães** no cargo de encanador, com a devida publicação em 01 de agosto de 2023 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 17.7 do Edital de abertura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dia do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).


ENILSON DE ARAUJO RIOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA
Gabinete do Prefeito

Prefeito: Enilson de Araujo Rios **Vice-Prefeito:** Marcos Aurélio Barros

Chefe de Gabinete: Bruno de Larranhagas Cruz

Fone: (65) 3261-1736

Email: gabinete@araputanga.mt.gov.br



Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

ERRATA DA PORTARIA INTERNA N° 47/2023-DRH, PUBLICADA NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO DIA 01/09/2023, PÁGINA N°28, EDIÇÃO N° 4.312.

Onde se lê: Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença para compensação de horas, do banco de horas do ano de 2020, ao servidor **ADÃO AUGUSTO DA SILVA**, Motorista "E05", conforme Decreto 58/2019, a partir do dia 04 de setembro de 2023 até 03/09/2023 de setembro de 2023.

Leia-se: Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença para compensação de horas, do banco de horas do ano de 2020, ao servidor **ADÃO AUGUSTO DA SILVA**, Motorista "E05", conforme Decreto 58/2019, a partir do dia 04 de setembro de 2023 até 03 de outubro de 2023.

Araputanga-MT, 04 de setembro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA INTERNA N° 48/2023-DRH

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.

A GESTORA DE FOLHA DE PAGAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar o ato de afastamento de licença saúde dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, conforme consta no quadro abaixo.

Nome	Cargo	Afastamento	Tipo
SIMONE PIRES SALLOME	DENTISTA	24/08/2023 a 22/09/2023	LICENÇA SAÚDE

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Araputanga-MT, 04 de setembro de 2023.

LUCIENE VIEIRA RAMOS

Gestora de Folha de Pagamento

Port. 659/2022

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 18/08/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica do Município, itens que foram fracassados e desertos no Pregão Eletrônico n° 022/2023, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, resultou em vencedoras as empresas:

A.G. KIENEN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 82.225.947/0001-65, vencedora dos itens 1,8,14 e 17, totalizando o valor de R\$ 43.724,00.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.802.002/0001-02, vencedora dos itens 3 e 12, totalizando o valor de R\$ 5.244,55.

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.093.678/0001-85, vencedora dos itens 9,10 e 15, totalizando o valor de R\$ 7.812,00.

FARMAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 37.714.493/0001-31, vencedora dos itens 4 e 6, totalizando o valor de R\$ 20.488,00.

BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ n° 36.979.350/0001-99, vencedora dos itens 7,11,13 e 16, totalizando o valor de R\$ 23.071,60.

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.918.668/0001-20, vencedora do item 5, totalizando o valor de R\$ 5.376,00.

Resultou fracassado o item 02.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 04 de setembro de 2023.

Cristina Maria de Lima

Agente de Contratação

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N° 490/2023

TORNA SEM EFEITO POR DECURSO DO PRAZO LEGAL O ATO DE NOMEAÇÃO N° 413/2023, DA CANDIDATA CLASSIFICADA BRUNA DANIELA COSTA REZENDE NO CARGO DE APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL, E O ATO DE NOMEAÇÃO N° 424/2023, E DO CANDIDATO RONALDO GUIMARÃES NO CARGO DE ENCANADOR, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ENILSON DE ARAUJO RIOS, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Tornar sem efeito por decurso do prazo legal, a nomeação da candidata **Bruna Daniela Costa Rezende** no cargo de apoio administrativo educacional, com a devida publicação em 28 de julho de 2023 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), e do candidato **Ronaldo Guimarães** no cargo de encanador, com a devida publicação em 01 de agosto de 2023 no Jornal Oficial dos Municípios (AMM/MT), de acordo com o disposto no item 17.7 do Edital de abertura.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

DECRETO MUNICIPAL N° 033/2023

DECRETO MUNICIPAL N° 033/2023